

RECIBO - REQUERIMENTO DE PROTOCOLO Nº 001120/001/2018 de 15/06/2018 09:39:20

Requerente CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM  
Setor Inicial 8 - SETOR DE PROTOCOLO GERAL  
Assunto 08 - GABINETE / 01 - ENCAMINHAMENTO

Documento 00.589.501/0001-55

Senha Internet 01673091

Previsão

15.06.2018

*[Handwritten Signature]*

Setor Responsável

*[Handwritten Signature]* Câmara Munic. de Santana da Vargem  
Folha N.º 033-A *[Handwritten Signature]*



Câmara Munic. de Santana da Vargem  
Folha N.º 034

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**  
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50  
FONE (35) 3858 – 1229  
Site: santanadavargem.mg.leg.br

**Ofício nº 113/2018**

**Assunto:** Encaminhamento (Faz)

**Serviço:** Gabinete da Presidência

**Data:** Santana da Vargem, 13 de junho de 2018

Senhor Prefeito.

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente encaminhar a V.Ex.<sup>a</sup>, a Redação Final do seguinte Projeto de Lei, aprovado na Sessão Ordinária do dia 12/06/2018:

- ✓ **Projeto de Lei nº 14/2018** – “Cria projeto/atividade no PPA e autoriza abertura de credito especial que especifica e dá outras providencias”

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção apresentando votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente.

**CARLOS CEZAR RIBEIRO**  
Presidente

EXMO SR.  
**RENATO TEODORO DA SILVA**  
DD. PREFEITO MUNICIPAL  
SANTANA DA VARGEM/MG



*Câmara Munic. de Santana da Vargem*  
*Folha N.º 035*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[administracao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:administracao@santanadavargem.mg.gov.br)

**REDAÇÃO FINAL**

**PROJETO DE LEI Nº 33, DE 13 DE JUNHO DE 2018**

**CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO PPA E  
AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO  
ESPECIAL QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Povo de Santana da Vargem, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o executivo municipal autorizado a criar no PPA vigente o seguinte projeto/atividade:

**Número/nome:** - 2124 – MANUTENÇÃO CONVÊNIO UNDIME

**Ação:** - apoio financeiro para ações de representação dos dirigentes municipais de educação, através da UNDIME – União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação-MG

**Produto:** - representar a secretaria municipal de educação e os interesses da educação municipal a nível estadual e federal.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento municipal para o exercício de 2018 no valor de R\$636,00 (seiscentos e trinta e seis reais) nas seguintes rubricas orçamentárias:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[administracao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:administracao@santanadavargem.mg.gov.br)

Órgão	01	PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade	0601	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Subunidade	0601	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Subfunção	0361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa	1202	ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO BÁSICA	
Projeto/atividade	2124	MANUTENÇÃO CONVÊNIO UNDIME	
Elemento/valor	335041	Contribuições	636,00
<b>Valor total</b>			<b>636,00</b>

Parágrafo único. O crédito adicional especial autorizado no *caput* deste artigo se destina a contribuição a entidade citada para promoção da defesa dos interesses municipais a nível estadual e federal.

Art. 3º - Conforme o contido na Lei 4.320/64, artigo 43, § 1º, inciso III, constituem recursos para atender despesas constantes no artigo 1º desta Lei a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária: 06.01.12.0361.1202.2018.44906100 (Ficha 132) no valor de 636,00 (seiscentos e trinta e seis reais).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**RENATO TEODORO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**  
**(Inciso I, artigo 16, Lei Complementar nº 101/2000)**



Câmara Munic. de Santana da Vargem  
Folha N.º 037

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[administracao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:administracao@santanadavargem.mg.gov.br)

**OBJETO DA DESPESA:**

Criação de dotação para suporte a despesas com custeio de contribuição a UNDIME.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Dotações incluídas no Orçamento vigente, através de crédito especial.

**IMPACTO NO ORÇAMENTO/2018/2019/2020:**

-Reflexo financeiro de R\$636,00 (seiscentos e trinta e seis reais) no ano de execução, sendo que no presente exercício será suportado por dotação criada por crédito especial no orçamento vigente e nos demais estará prevista na Lei Orçamentária respectiva.

**Prefeitura Municipal de Santana da Vargem - MG, 18 de abril de 2018.**

**RENATO TEODORO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

---

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO**  
**(Inciso II, artigo 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

**OBJETO DA DESPESA:**

Criação de dotação para suporte a despesas com custeio de contribuição a UNDIME.

**FONTE DE CUSTEIO:**

Dotação inclusa no orçamento vigente, através de crédito especial.

Na qualidade de ordenador de "despesas" do Município de Santana da Vargem - MG, declaro para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual.

**Prefeitura Municipal de Santana da Vargem - MG, 18 de abril de 2018.**

**SILVIO CÉSAR MIRANDA - Contador**

**EDNA OZANA COSTA DE PAULA**  
Secretária Municipal Educ.Cult.Esp. e Lazer

**RENATO TEODORO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

Câmara Munic. de Santana da Vargem  
Folha N.º 038

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2018.**

**AO PROJETO DE LEI Nº: 014/2018.**

ASSUNTO: "Cria projeto/atividade no PPA e autoriza abertura de crédito especial que especifica e dá outras providências"

**Art. 1º.** O art. 3º, do Projeto de Lei em questão passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º Conforme o contido na lei nº 4.320/64, artigo 43, § 1º, inciso III, constituem recursos para atender despesas constantes no artigo 1º desta Lei a anulação parcial da seguinte dotação orçamentaria: 06.01.12.0361.1202.2018.44906100 (ficha 132) no valor de 636,00 (seiscentos e trinta e seis reais)".


**Justificativa**

A Emenda é necessária para especificar que a Câmara está autorizando o Poder Executivo anular parcialmente a Ficha 132 no valor de 636,00 (seiscentos e trinta e seis reais)

Santana da Vargem/MG, 05 de junho de 2018

  
JOSE ELIAS FIGUEIREDO  
PRESIDENTE

  
JOÃO MARTINS BOAVENTURA  
RELATOR

  
EXPEDITO ALVES DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTANA DA VARGEM**  
APROVADO EM 05/06/2018  
  
PRESIDENTE